



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR



ATA DA REUNIÃO DE APRECIÇÃO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA EMPRESA APARATTO AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024".

Às 07:00 (sete) horas (horário de mato grosso) do dia 19 (dezenove) do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, o Pregoeiro Oficial Sr. SERGIO PEREIRA DOS SANTOS e demais membros da equipe de apoio, a Sra. MARCIA MESQUITA AZEVEDO e o Sr. CLAYTON MARTINS RODRIGUES, nomeados através da Portaria nº 075/2024 de 06/03/2024, para proceder a apreciação do pedido de impugnação do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**, interposto pela empresa **APARATTO AMBIENTES PLANEJADOS LTDA**. A licitação tem por objeto o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Confecção, Montagem e Instalação de Móveis Planejados para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. A citada empresa ingressou com suas razões tempestivamente, tendo como fundamentação: I. Exigências excessivas de Qualificação Técnica; II. Suspeita de Direcionamento; III. Quantitativo Mínimo Inadequado para Registro de Preços; IV. Suspeita de Superfaturamento e V. Exigência Exagerada de Garanta de 1% sobre o Valor da Licitação. Instado a fornecer Parecer Jurídico, a Procuradoria Municipal desta municipalidade, através do advogado Dr. WELINGTON PEREIRA DA COSTA, opinou pelo **CONHECIMENTO** da IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa APARATTO AMBIENTES PLANEJADOS LTDA, e no mérito seja julgado **IMPROCEDENTE** diante do contexto fático jurídico já exposto. Após análise criteriosa das razões manifestadas pela empresa e com fundamento no Parecer Jurídico mencionado o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio entenderam por bem negar o provimento e decidir por julgar **IMPROCEDENTE** a impugnação em questão. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Pregoeiro solicitou que lavrasse a ata para que todos os presentes assinassem a mesma e deu por encerrado a presente Sessão.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

EQUIPE DE APOIO:

CLAYTON MARTINS RODRIGUES
Membro

MARCIA MESQUITA AZEVEDO
Membro

Assinaturas

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS (000.414.141-52)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

MARCIA MESQUITA AZEVEDO (007.386.411-03)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

CLAYTON MARTINS RODRIGUES (047.201.811-63)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

